
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação do requisitante

Requisitante: Setor de Compras

Responsável pela demanda: ESTEFÂNIA GOMES DE SOUZA

Cargo/Função: Técnico Administrativo Previdenciário

E-mail institucional: recepcao@previjop.mg.gov.br

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

() Alta

(x) Média

() Baixa

2. Identificação da demanda

2.1 Descrição sucinta do objeto

Credenciamento para prestação de serviços de jardinagem, compreendendo a execução de limpeza, poda, manutenção, conservação e demais serviços necessários nos jardins e áreas verdes do PREVIJOP, conforme demanda, visando à preservação estética, funcional e ambiental dos espaços externos da instituição, nos termos das especificações constantes do Termo de Referência.

(X) Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

() Material de consumo

() Material permanente/equipamento

3. Justificativa

3.1 Justificativa da necessidade da contratação

O PREVIJOP possui áreas ajardinadas e espaços externos que demandam manutenção periódica, tais como limpeza, poda de plantas, controle de pragas, conservação do paisagismo e demais cuidados necessários à adequada apresentação e preservação do patrimônio público.

A contratação por meio de credenciamento de prestador de serviços de jardinagem, com pagamento por diária, mostra-se a solução mais adequada e eficiente, considerando a necessidade de manutenção mensal, sem dedicação exclusiva de mão de obra, garantindo flexibilidade, economicidade e atendimento contínuo das demandas.

Ressalta-se que os materiais e insumos necessários à execução dos serviços, tais como; defensivos, insumos para jardinagem, argila e outros itens eventualmente requeridos, não serão fornecidos pelo prestador de serviço, sendo adquiridos diretamente pelo PREVIJOP, conforme solicitação prévia do jardineiro.

As respectivas notas fiscais dos produtos adquiridos serão anexadas ao processo, juntamente com as notas fiscais relativas ao pagamento das diárias do prestador, assegurando a devida transparência e regularidade da contratação.

Dessa forma, a contratação é imprescindível para garantir a adequada conservação das áreas verdes da instituição, contribuindo para a organização, segurança, bem-estar e boa imagem institucional do PREVIJOP, em conformidade com a legislação vigente.

4. Alinhamento estratégico

A contratação integra as ações de manutenção das atividades do Previjop e esta prevista no Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2026 e com o plano plurianual de investimentos, o PPA.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de jardinagem, compreendendo a execução de limpeza, poda, manutenção, conservação e demais serviços necessários nos jardins e áreas verdes do PREVIJOP, conforme demanda, visando à preservação estética, funcional e ambiental dos espaços externos da instituição, nos termos das especificações constantes do Termo de Referência.	UN	12	R\$350,00	R\$4.200,00
	TOTAL				R\$ 4.200,00

6. Indicação da dotação orçamentária

03.01.01.09.122.0902.2401 33903600 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

03.01.01.09.122.0902.2401 33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

7. Escolha do Fornecedor

Os pretensos contratados serão selecionados por meio de sistema de credenciamento, em forma paralela e não excludente, sendo viável a contratação de mais de um prestador de serviços simultaneamente, conforme a necessidade da Administração.

As pessoas físicas ou jurídicas que atenderem às exigências estabelecidas no chamamento público e comprovarem as aptidões técnicas e legais requeridas serão credenciadas e ficarão aptas a prestar os serviços de jardinagem ao PREVIJOP, sempre que convocadas, de acordo com a demanda existente.

8. Prioridades e Prazos

A contratação é considerada de prioridade normal tendo em vista a necessidade de manutenção contínua das áreas ajardinadas e espaços externos do PREVIJOP, destinando à conservação do patrimônio público, à segurança e à adequada apresentação do ambiente institucional.

Dessa forma, a contratação e os credenciamentos deverão ser iniciados imediatamente após a publicação do edital, tornando-se de conhecimento público dentro do prazo estabelecido pela Administração, observado o cronograma definido no respectivo chamamento público.

10. Documentação mínima necessária de habilitação

Conforme art. 68 da Lei 14.133, de 2021 e termo de referência correspondente.

11. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026 e solicitamos a devida autorização para abertura do processo.

João Pinheiro-MG, 05 de Março de 2026.

Estefânia Gomes de Souza
Requisitante

Flávio Geraldo da Silva
Agente de Contratação

*Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026 e a abertura do processo de contratação.*

Marcos Antônio Machado Evangelista
Diretor Executivo do PREVIJOP